



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 307/2000.

EMENTA: Autoriza participação da Professora Adjunto ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, no Projeto de Pesquisa intitulado: “EFICIÊNCIA TECNOLÓGICA DOS SENSORES E CATALISADORES (BIOLÓGICOS E QUÍMICOS) NA REDUÇÃO DA POLUIÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL”, de responsabilidade da Universidade Católica de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 190/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005164/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a participação da Professora Adjunto ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, no Projeto de Pesquisa intitulado: “EFICIÊNCIA TECNOLÓGICA DOS SENSORES E CATALISADORES (BIOLÓGICOS E QUÍMICOS) NA REDUÇÃO DA POLUIÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL”, de responsabilidade da Universidade Católica de Pernambuco, no qual a referida Docente compõe a equipe executora, cujo objetivo geral é aplicar metodologias biológicas, químicas e análises de riscos, em atendimento a temática “Monitoramento e Conservação do Meio Ambiente”, visando a avaliação, redução e controle da carga poluidora do Petróleo e do Gás Natural presentes no ar, em estuário e mangue, através dos processos biotecnológicos, com a finalidade de minimizar os impactos negativos na qualidade de vida, e do bem estar social das comunidades, possivelmente atingidas pela poluição ambiental, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005164/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.